

PORTARIA N.º 16.937, DE 01/10/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Períodos</b>	<b>Processo</b>
Marilza Bernardi	2.837	21/09/2020 a 27/10/2020	7.283/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 21/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal